

Porto Alegre, 08 de Julho de 2016.

Senhor Presidente da ATRICON

Conselheiro Valdecir Pascoal

A Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil – FENASTC acompanha com grande preocupação os desdobramentos das crises presentes na vida Brasileira. Destacamos duas, que entendemos centrais: **1** – Profunda crise de moralidade pública e, **2** – Grave crise econômica/financeira.

A crise de moralidade pública pede atuação mais eficaz dos Órgãos de Controle, com mais auditorias concomitantes e operacionais. Impõe-se, também, a entrega de informações à sociedade, com a publicação dos relatórios de auditoria.

O Brasil precisa de transparência e controle social.

Nos 34 Tribunais de Contas, como ajuste necessário, o desenvolvimento da Independência da Função e criação do Conselho Superior de Auditoria. Igualmente, a denominação de Auditores de Controle Externo para todos (no País) que atuam na atividade finalística, e estabelecimento de garantias e prerrogativas.

Importante afirmar a autonomia ao controle interno dos poderes e órgãos. O combate à corrupção deve se dar antes do ato de corrupção ter lugar.

Anuncia o Governo da União desejo de resolver a crise econômica/financeira através do que denomina de “ajuste”. O Ministro da Fazenda diz que, conquistado o equilíbrio fiscal, será possível baixar taxas de juros e reestabelecer o crescimento.

Em sentido objetivo, o que estamos presenciando é um brutal ataque contra todos os gastos correntes, para determinar reserva de recursos a serem transferidos para o pagamento de juros da dívida pública.

Busca-se, na essência, atender a política denominada de rentismo, pela qual, uma pequena fração de pessoas - ou grupos econômicos - acumula a maior parte da riqueza, e o fazem, já sem ingressar no mundo da produção. Não se trata de fenômeno somente Brasileiro. Atinge, inclusive, as economias centrais (desenvolvidas). No entanto, forçoso reconhecer, sua importância e desenvoltura no nosso meio. Com taxas de juros referenciais de 14,25% ao ano (e taxas reais de 16,85%, conforme a última venda de títulos públicos) produzimos um contraste diante de taxas de juros reais negativas, praticadas pela Alemanha, Japão e Espanha no financiamento de suas dívidas nacionais.

De passagem, importa citar a taxas de juros escorchantes, praticadas contra o povo Brasileiro, pelos bancos privados e públicos.

Porque não há que se falar ("em economizar") para pagamento do principal da dívida? Em razão do montante apurado a título de juros no exercício de 2015, da ordem de R\$ 501 bilhões e da manutenção de elevadas taxas de juros, que determinam um crescimento para a dívida superior a qualquer possibilidade de ampliação da receita pública.

Por esse motivo a dívida alcançou a relação dívida/PIB de 63% em junho de 2015, quando um ano antes era de 55%.

Assim que, gestam-se várias iniciativas tendentes a pressão por redução de despesas, que passam a incluir, de imediato os Parlamentos Estaduais e o Controle Externo. Caso da Proposta de Emenda Constitucional, iniciada no Senado, de número 30, do ano de 2014. Sua aparência moralizadora contrasta com as razões de fundo. O efeito, se concluída sua aprovação, será de graves consequências ao desenvolvimento (talvez a própria realização) do controle externo.

Devemos citar, ainda, o Substitutivo do PLP 257/2016 e a PEC 241/16. Ambos no mesmo sentido da citada PEC 30/14. Situam-se naquilo que o senso comum tem denominado "medidas de austeridade", as quais se centram na contenção das despesas primárias em geral e nas com pessoal e encargos em particular. Deixam as despesas financeiras,

fundamentalmente da União, para um ajuste residual em outro momento, que nunca chegará.

Para Estados e Municípios, forte contenção primária e financeira. O que permite à União impor políticas de ajuste mediante os Programas de Ajustes Fiscais. Para a União, forte contenção das despesas primárias, inclusive com suspensão por 20 anos dos mínimos constitucionais em educação e saúde.

O caminho adotado para a resolução da crise econômica não aponta solução de futuro que permita o desenvolvimento da nação. Contrário senso tem suprido muito fortemente os setores rentistas da sociedade sem qualquer efeito virtuoso sobre os setores produtivos que geram e distribuem emprego e renda.

O momento exige firme posicionamento das Entidades dos Tribunais de Contas. E aprofundamento das nossas auditorias sobre esses temas.

Assim, compartilhamos o posicionamento público da Associação de Membros dos Tribunais de Contas em denuncia desse estado de coisas.

A exigência da população é da atuação do Controle Externo para combater atos de corrupção e outros desvios no uso de recursos públicos, como aqui se tratou. A essas urgências os servidores respondem afirmativamente.

Atenciosamente,



Amauri Perusso

Presidente da FENASTC